



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 748/SSO, DE 18 DE MAIO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos de Pilotos, Instrutor de Vôo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica do Aeroclube do Paraná.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Instrutor de Vôo de Avião, e Mecânico de Manutenção Aeronáutica habilitação Grupo Motopropulsor e Célula, partes teórica e prática, piloto comercial/IFR, Instrutor de vôo helicóptero, parte teórica, Piloto Comercial Avião e Vôo por Instrumento, parte prática, pelo período de 05 anos, a contar do dia 29 de dezembro de 2009, do Aeroclube do Paraná, situada à aeroporto de Bacacheri, hangar 20, s/n, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba - PR, CEP 82515-180, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 6000.070924/2009-26 e 60800.085889/2009-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional